



Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Federal José Medeiros

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº DE 2026
(Do Sr. José Medeiros)

Requer informações ao Ministro de Estado da Fazenda acerca da restrição de aproximadamente R\$ 105,5 bilhões no limite de pagamento das despesas discricionárias e dos restos a pagar da União para o exercício de 2026, especialmente quanto aos pagamentos que deixarão de ser realizados, aos impactos sobre os programas do Sistema Único de Saúde (SUS), aos hospitais filantrópicos e ao cronograma de desembolso financeiro do Governo Federal.

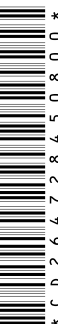
Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115, inciso I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja encaminhado ao Ministro de Estado da Fazenda o presente pedido de informações:

Qual é o montante exato da restrição de limite de pagamento atualmente existente para o exercício financeiro de 2026, considerando conjuntamente as despesas discricionárias do exercício e os restos a pagar inscritos de exercícios anteriores?

Encaminhar demonstrativo detalhado contendo:

- a) o total das despesas passíveis de pagamento;
- b) o limite financeiro efetivamente disponível;





- c) o valor da restrição financeira;
- d) a metodologia utilizada para sua apuração;
- e) a distribuição da restrição por órgão e unidade orçamentária.

Quais pagamentos programados para o próximo bimestre deixarão de ser realizados em razão da restrição de aproximadamente R\$ 105,5 bilhões identificada pela Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal?

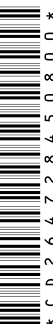
Quais pagamentos relativos ao Ministério da Saúde sofrerão atraso, postergação ou reprogramação financeira?

Informar especificamente quais programas de distribuição de medicamentos de alto custo sofrerão suspensão, atraso de pagamento, restrição de aquisição ou redução de cronograma de desembolso no próximo bimestre.

Informar especificamente quais programas de cirurgias eletivas do Sistema Único de Saúde (SUS) sofrerão atraso de pagamento, limitação financeira ou reprogramação de desembolso no próximo bimestre.

Qual é o impacto estimado da restrição financeira sobre os pagamentos destinados a:

- a) tratamentos oncológicos;
- b) serviços de hemodiálise;
- c) aquisição de medicamentos para doenças raras;
- d) aquisição de medicamentos oncológicos;





e) contratos de fornecimento de insumos hospitalares;

f) procedimentos de média e alta complexidade.

Qual é o valor total dos pagamentos atualmente programados para hospitais filantrópicos, Santas Casas e entidades conveniadas ao SUS que poderá sofrer atraso em razão da limitação financeira existente?

Informar, por unidade da Federação, o montante dos pagamentos destinados a hospitais filantrópicos e Santas Casas atualmente em risco de atraso.

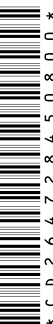
Qual é o cronograma exato de desembolso financeiro planejado pelo Ministério da Fazenda para evitar o colapso financeiro dos hospitais filantrópicos, das Santas Casas e das demais entidades assistenciais conveniadas ao SUS?

Existe estimativa de atraso médio dos pagamentos destinados aos hospitais filantrópicos durante o segundo semestre de 2026?

O Ministério da Fazenda elaborou plano de contingência específico para assegurar a continuidade dos repasses destinados às entidades filantrópicas que prestam serviços ao SUS?

Quais pagamentos atualmente empenhados não possuem disponibilidade financeira suficiente para liquidação dentro do cronograma originalmente previsto?

Qual é o valor dos restos a pagar do Ministério da Saúde atualmente sem cobertura suficiente dentro do limite financeiro vigente?





Existe risco de cancelamento de restos a pagar relativos a medicamentos, serviços hospitalares, contratos de fornecimento de insumos ou repasses destinados às entidades filantrópicas?

Qual é o cronograma mensal de liberação dos limites financeiros entre agosto e dezembro de 2026?

Quais medidas fiscais, orçamentárias e financeiras estão sendo adotadas pelo Ministério da Fazenda para reduzir ou eliminar a restrição de aproximadamente R\$ 105,5 bilhões?

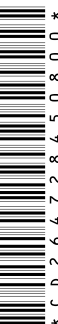
O Ministério da Fazenda pretende promover ampliação dos limites de pagamento ainda no exercício de 2026?

Existe previsão de edição de ato normativo, alteração da programação financeira, abertura de créditos ou outra medida destinada a recompor a capacidade de pagamento das áreas de saúde e assistência hospitalar?

Encaminhar cópia integral da programação financeira atualmente vigente para os pagamentos destinados ao Ministério da Saúde, discriminando os limites mensais de desembolso previstos para o segundo semestre de 2026.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Requerimento de Informação tem por finalidade esclarecer uma das mais graves situações fiscais e orçamentárias reveladas no exercício de 2026: a existência de uma restrição de aproximadamente **R\$ 105,5 bilhões** entre o montante de despesas passíveis de pagamento pela União e o limite financeiro efetivamente disponível para sua execução.





A gravidade do tema não decorre de mera divergência técnica entre órgãos especializados, mas da circunstância de que **o próprio Poder Legislativo, por intermédio da Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal, identificou um potencial apagão orçamentário de grandes proporções**, capaz de comprometer a execução de políticas públicas essenciais e a continuidade de serviços diretamente relacionados à vida, à saúde e à educação da população brasileira.

Segundo a nota técnica divulgada pela Consultoria do Senado, as despesas passíveis de pagamento em 2026 alcançam aproximadamente **R\$ 330,9 bilhões**, enquanto o limite financeiro disponível é de cerca de **R\$ 225,4 bilhões**, resultando em uma restrição de aproximadamente **R\$ 105,5 bilhões**, equivalente a **31,9% do total das despesas passíveis de pagamento**.

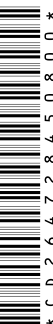
Esse dado, por si só, representa um dos maiores sinais de estrangulamento financeiro da administração pública federal dos últimos anos.

Mais grave ainda é o fato de que **os Ministérios da Saúde e da Educação figuram entre os órgãos mais afetados em valores absolutos**, circunstância que projeta consequências diretas sobre o atendimento da população, o funcionamento de hospitais, universidades, Santas Casas e programas de fornecimento de medicamentos.

Não se trata de hipótese abstrata.

A insuficiência do limite financeiro significa, na prática, que **despesas regularmente empenhadas poderão não ser pagas dentro do cronograma originalmente previsto**.

Significa que contratos poderão sofrer atraso.





Que fornecedores poderão interromper entregas.

Que hospitais poderão enfrentar dificuldades de caixa.

Que universidades poderão ter seu funcionamento comprometido.

Que pacientes poderão deixar de receber medicamentos.

Que cirurgias poderão ser adiadas.

A Constituição Federal assegura ao Congresso Nacional o dever de fiscalizar a execução orçamentária e financeira da União.

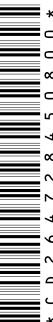
Essa função fiscalizatória torna-se ainda mais relevante quando o próprio Poder Executivo não apresenta, de forma transparente, **quais políticas públicas serão efetivamente sacrificadas para acomodar uma restrição financeira superior a R\$ 105 bilhões.**

A principal preocupação deste requerimento reside na possibilidade de que **o Governo Federal esteja administrando uma insuficiência estrutural de caixa sem informar claramente quais despesas deixarão de ser pagas.**

Em outras palavras, a sociedade conhece o tamanho da restrição, mas não conhece **o tamanho do prejuízo concreto que será imposto aos usuários do SUS, aos pacientes de medicamentos de alto custo, às universidades federais e aos hospitais filantrópicos.**

É precisamente essa opacidade que o presente requerimento pretende romper.

A experiência recente demonstra que a mera existência de dotação orçamentária não garante a execução financeira da despesa.





Hospitais filantrópicos e Santas Casas operam, em grande medida, com margens financeiras extremamente reduzidas.

Atrasos prolongados de repasses federais podem provocar **suspensão de procedimentos, fechamento de leitos, interrupção de serviços especializados, demissões de profissionais de saúde e agravamento das filas do Sistema Único de Saúde.**

A situação é especialmente sensível porque os hospitais filantrópicos respondem por parcela significativa dos atendimentos de média e alta complexidade do SUS em diversos Estados brasileiros.

O eventual colapso financeiro dessas instituições não afetaria apenas suas administrações.

Afetaria milhões de pacientes.

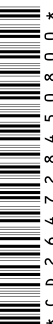
Da mesma forma, o fornecimento de medicamentos de alto custo depende de programação financeira rigorosa.

Qualquer atraso relevante pode produzir **descontinuidade terapêutica**, comprometendo tratamentos de pacientes com doenças raras, câncer, esclerose múltipla, artrite reumatoide, doenças metabólicas, enfermidades genéticas e outras patologias de elevada complexidade.

A interrupção desses tratamentos não constitui simples problema administrativo.

Constitui potencial risco à vida e à integridade física dos pacientes.

Outro aspecto extremamente preocupante refere-se às **cirurgias eletivas do SUS.**





O país já enfrenta filas historicamente elevadas para procedimentos cirúrgicos.

Caso a restrição financeira comprometa o pagamento dos serviços hospitalares, o resultado será inevitavelmente **o aumento do tempo de espera, o agravamento do quadro clínico dos pacientes e a sobrecarga adicional sobre a rede pública de saúde.**

No campo da educação, a situação também é alarmante.

Universidades federais dependem de recursos discricionários para custeio, manutenção, contratos de terceirização, assistência estudantil, funcionamento de hospitais universitários e atividades de pesquisa.

A insuficiência de limite financeiro pode comprometer o funcionamento regular dessas instituições, afetando ensino, pesquisa, extensão e atendimento hospitalar.

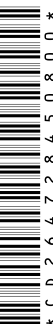
Entretanto, este requerimento dirige-se especificamente ao Ministro da Fazenda porque **é nessa Pasta que se concentram a programação financeira, a definição dos limites de pagamento, o cronograma de desembolso e a gestão efetiva do fluxo de caixa da União.**

É o Ministério da Fazenda que possui as informações necessárias para responder à pergunta mais importante para a sociedade brasileira: **quais pagamentos deixarão de ser realizados e quando.**

O requerimento busca obter respostas concretas.

Não estimativas genéricas.

Não declarações de intenção.





Não comunicados institucionais.

O Congresso Nacional precisa conhecer **o cronograma exato de desembolso financeiro**, os valores por programa, os contratos afetados, os pagamentos em atraso, os restos a pagar sem cobertura financeira e as medidas efetivamente planejadas para evitar a interrupção dos serviços públicos essenciais.

A preocupação se torna ainda mais relevante diante da possibilidade de que o Governo Federal esteja utilizando mecanismos de reprogramação financeira que **postergam pagamentos sem revelar claramente o impacto sobre a execução física das políticas públicas**.

A postergação financeira pode representar, na prática, redução da capacidade operacional do Estado.

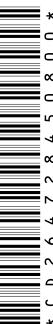
Por essa razão, o requerimento exige identificação específica dos programas que sofrerão atraso de pagamento.

A transparência orçamentária constitui princípio constitucional.

O Poder Executivo não pode administrar restrição superior a R\$ 105 bilhões sem informar à sociedade quais áreas serão efetivamente afetadas.

A omissão dessas informações compromete o controle parlamentar, a fiscalização da execução orçamentária e o próprio princípio republicano da prestação de contas.

Além disso, o presente requerimento possui importante dimensão preventiva.





Caso exista efetivamente risco de colapso financeiro dos hospitais filantrópicos, das Santas Casas e dos programas de medicamentos de alto custo, o Congresso Nacional precisa conhecer imediatamente a situação para avaliar eventuais medidas legislativas, orçamentárias ou de controle.

A função do Parlamento não é apenas fiscalizar o passado.

É também prevenir danos futuros.

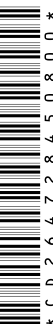
É por isso que o requerimento exige o **cronograma exato de desembolso financeiro**.

Essa informação permitirá verificar se existe plano concreto para preservar a continuidade dos serviços públicos essenciais ou se o Governo Federal pretende simplesmente administrar atrasos de pagamento sem estratégia definida.

A eventual ausência desse cronograma revelaria quadro de extrema gravidade administrativa.

Em síntese, o presente Requerimento de Informação busca esclarecer **como o Governo Federal pretende administrar um apagão orçamentário de aproximadamente R\$ 105,5 bilhões e quais serão as consequências concretas dessa restrição para os pacientes do SUS, para os usuários de medicamentos de alto custo, para os hospitais filantrópicos e para a continuidade das políticas públicas essenciais**.

A dimensão da restrição financeira apontada pela Consultoria do Senado exige resposta completa, documentada e tecnicamente fundamentada por parte do Ministério da Fazenda.





Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Federal José Medeiros

O Congresso Nacional não pode exercer adequadamente sua função constitucional de fiscalização sem conhecer, de forma precisa, **quais pagamentos deixarão de ser realizados, quais programas serão afetados e qual é o cronograma financeiro efetivamente planejado para evitar o comprometimento da assistência à população brasileira.**

Por essas razões, o presente requerimento revela-se plenamente justificado e indispensável ao exercício da função fiscalizatória desta Casa Legislativa.

**Sala das Sessões,
Agosto de 2026.**

**JOSÉ MEDEIROS
Deputado Federal
PL/MT**

